DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 24 de setembro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1418** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

IMP - Instituto Municipal de Previdência 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Conselhos Municipais 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

COMPROMISSOS DE VENDA E COMPRA FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2024

Nº=NÚMERO DO TERMO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; LEILÃO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

CA= LUIS H BUFFO & CIA LTDA; LEILÃO= 01/2024; O= O presente contrato tem por objeto a venda e compra do imóvel constituído pelo Lote 008, Cadastro Municipal nº 27.641, de propriedade do Município de São José do Rio Pardo, localizado na Rua João Duva, s/n, Qd. O, Lote 23, no Distrito Industrial desta cidade, que fica fazendo parte integrante do presente, e registrado no CRI sob nº 22.742, com as medidas e confrontações constantes também no Edital do Leilão Público nº 01/2024; V= O valor global do presente instrumento é de R$ 149.000,000 (cento e quarenta e nove mil reais), correspondente ao valor total de arrematação (sinal + restante = 100% do arremate); P= O Compromitente Vendedor, após a quitação do lote, outorgará, no prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias úteis, ao Compromissário Comprador a Escritura de Venda e compra; DA= 30 de agosto de 2024.

CA= FABI ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI; LEILÃO= 01/2024; O= O presente contrato tem por objeto a venda e compra do imóvel constituído pelo Lote 010, Cadastro Municipal nº -, de propriedade do Município de São José do Rio Pardo, localizado na Rua Antônio José Quessada, Sistema de Lazer, Lote 02, no Distrito Industrial desta cidade, que fica fazendo parte integrante do presente, e registrado no CRI sob nº 22.844, com as medidas e confrontações constantes também no Edital do Leilão Público nº 01/2024; V= O valor global do presente instrumento é de R$ 580.800,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais), correspondente ao valor total de arrematação (sinal + restante = 100% do arremate); P= O Compromitente Vendedor, após a quitação do lote, outorgará, no prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias úteis, ao Compromissário Comprador a Escritura de Venda e compra; DA= 30 de agosto de 2024.

CA= DIOCESE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA; LEILÃO= 01/2024; O= O presente contrato tem por objeto a venda e compra do imóvel constituído pelo Lote 012, Cadastro Municipal nº -, de propriedade do Município de São José do Rio Pardo, localizado na Rua Assuero José Cassucci, s/n, no Vale do Redentor III desta cidade, que fica fazendo parte integrante do presente, e registrado no CRI sob nº 46.197, com as medidas e confrontações constantes também no Edital do Leilão Público nº 01/2024; V= O valor global do presente instrumento é de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), correspondente ao valor total de arrematação (sinal + restante = 100% do arremate); P= O Compromitente Vendedor, após a quitação do lote, outorgará, no prazo de até 120 (cento e vinte dias) dias úteis, ao Compromissário Comprador a Escritura de Venda e compra; DA= 30 de agosto de 2024.

.....

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

N° 194/2024; CA= ISABELLA OLIVEIRA DAL BON FISIOTERAPIA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Fisioterapia, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 19 de setembro de 2024.

N° 195/2024; CA= RICARDO RADDI EPP; DP= 19/2024; O= Contratação de empresa para fornecimento de Marmitas/Refeições nº 8 para atender as demandas das secretarias municipais de São José do Rio Pardo, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos; V= Item 1 - Marmitex nº 08 - Quantidade 3.500 - Valor unitário R$ 14,68 (quatorze reais e sessenta e oito centavos) - Valor total R$ 51.380,00 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais); P= 03 (três) meses; DA= 20 de setembro de 2024.

N° 196/2024; CA= RITA HELENA BAPTISTELLA PSICOLOGIA; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, na especialidade de Psicologia, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 20 de setembro de 2024.

.....

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº. 008/2024, 05 de setembro de 2024.

*Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de pensão previdenciária a **Srª Suzete Del Ciampo Chelini.***

Carlos Eduardo Ventura Mustafé, Diretor Executivo Interino do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transformar a aposentadoria do Ex-Servidor **Marcio Ortega Chelini,** falecido em 23/08/2024 em pensão previdenciária a favor de sua esposa e dependente **Srª Suzete Del Ciampo Chelini.**

Artigo 2º - Esta Portaria, publicada por afixação, em quadro próprio de editais, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, nesta data, entra em vigor com sua publicação, com efeitos retroativos a 23/08/2024, revogadas disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 05 de setembro de 2024.
Carlos Eduardo Ventura Mustafé
Diretor Executivo Interino

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLARR

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio 50 Jardim Aeroporto - São José do Rio Pardo - SP
cae@saojosedoriopardo.sp.gpv.br

Eu Rosangela de Castro, através de minhas atribuições como presidente do CAE.

Venho convocar o os conselheiros de alimentação escolar e merenda escolar,para reunião que será no dia 26/09/26 às 18 horas.

Na sala da ACI,de São José do Rio Pardo,localizada na Rua Treze de Maio,25

Centro.

Desde já agradeço a todos.

Rosangela de Castro